



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2025

Segundo termo aditivo ao contrato 01/2025 de 06 de Fevereiro de 2025, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua José Rosalino, na Praça Três Poderes, S/N, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.402/0001-94, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. **ELIAS BUENO DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Xavantina – MT, portador da Cédula de Identidade nº 789031 SSP/MT e CPF nº 513.499.651-20, simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **58.991.212 JULIA GABRIELA DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 58.991.212/0001-68, estabelecida na cidade de Nova Xavantina - MT, neste ato representada por sua proprietária Srª. **JULIA GABRIELA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 712.443.821-75, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo de Compras e Serviços nº 002/2025, e que se regerá pelo que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

1.1 – Prorrogar o Contrato nº 01 de 06 de Fevereiro de 2025 por 03 (três) meses, vigorando de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.

1.2 Considerando o encerramento da vigência do contrato atual em **31 de dezembro de 2025** e visando garantir a continuidade dos serviços essenciais para o funcionamento da Câmara Municipal no início do exercício de 2026, faz-se necessária a prorrogação contratual por **apenas 3 (três) meses**, compreendendo o período de **janeiro a março de 2026**.

1.3 A opção por uma prorrogação reduzida se justifica pelo fato de que a estrutura atualmente contratada — composta por apenas 1 (um) profissional — **não atende mais de forma suficiente à demanda crescente** dos serviços prestados. Diante desse cenário, a Administração já está adotando as providências necessárias para a realização de um **novo processo de contratação**, seja por meio de procedimento licitatório ou processo seletivo, com o objetivo de ampliar a equipe e restabelecer a adequada capacidade operacional.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – A utilização de aditivos minimiza custos e prazos associados à celebração de novos processos licitatórios, mantendo a relação com fornecedores que já demonstraram adequação aos requisitos técnicos e administrativos.

2.2 Fica mantido o valor originalmente contratado, uma vez que o Contrato nº 03/2025 foi celebrado no exercício de 2025, período inferior a 1 (um) ano da presente data, atendendo ao disposto no art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a utilização de contratações similares da Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano, como referência para aferição de compatibilidade de preços.

2.3 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual valor e teor na presença de duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Nova Xavantina – MT, 02 de Dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ELIAS BUENO DE SOUZA
CONTRATANTE

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT

ESTADO DE MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

JULIA GABRIELA DA SILVA
Proprietária CONTRATADO

Julia gabriela da silva

TESTEMUNHAS:

Geovanna Bispo de Souza Coelho

Evillyn Daiane Silva Fabricio

Geovanna Bispo de Souza Coelho
Nascida em 10 de outubro de 1992, em Nova Xavantina, Mato Grosso. Faz parte da comunidade da Vila São José, que é uma das mais antigas da cidade. É casada com o Sr. Anderson Coelho, com quem tem uma filha, Isabella, de 03 anos. Gostaria de destacar que é uma pessoa honesta, respeitosa e sempre se preocupa com os outros. Sua família é muito unida e apoiadora. Ela é uma pessoa que sempre buscou a melhoria da comunidade e da cidade, sempre se envolvendo em causas sociais e ambientais. Sua experiência e dedicação a Nova Xavantina são reconhecidas por todos os moradores.

EVILYN DAIANE SILVIA FABRÍCIO

Evillyn Daiane Silva Fabricio
Nascida em 10 de outubro de 1992, em Nova Xavantina, Mato Grosso. Faz parte da comunidade da Vila São José, que é uma das mais antigas da cidade. É casada com o Sr. Anderson Coelho, com quem tem uma filha, Isabella, de 03 anos. Gostaria de destacar que é uma pessoa honesta, respeitosa e sempre se preocupa com os outros. Sua família é muito unida e apoiadora. Ela é uma pessoa que sempre buscou a melhoria da comunidade e da cidade, sempre se envolvendo em causas sociais e ambientais. Sua experiência e dedicação a Nova Xavantina são reconhecidas por todos os moradores.

EVILYN DAIANE SILVIA FABRÍCIO

Evillyn Daiane Silva Fabricio
Nascida em 10 de outubro de 1992, em Nova Xavantina, Mato Grosso. Faz parte da comunidade da Vila São José, que é uma das mais antigas da cidade. É casada com o Sr. Anderson Coelho, com quem tem uma filha, Isabella, de 03 anos. Gostaria de destacar que é uma pessoa honesta, respeitosa e sempre se preocupa com os outros. Sua família é muito unida e apoiadora. Ela é uma pessoa que sempre buscou a melhoria da comunidade e da cidade, sempre se envolvendo em causas sociais e ambientais. Sua experiência e dedicação a Nova Xavantina são reconhecidas por todos os moradores.

EVILYN DAIANE SILVIA FABRÍCIO

Evillyn Daiane Silva Fabricio
Nascida em 10 de outubro de 1992, em Nova Xavantina, Mato Grosso. Faz parte da comunidade da Vila São José, que é uma das mais antigas da cidade. É casada com o Sr. Anderson Coelho, com quem tem uma filha, Isabella, de 03 anos. Gostaria de destacar que é uma pessoa honesta, respeitosa e sempre se preocupa com os outros. Sua família é muito unida e apoiadora. Ela é uma pessoa que sempre buscou a melhoria da comunidade e da cidade, sempre se envolvendo em causas sociais e ambientais. Sua experiência e dedicação a Nova Xavantina são reconhecidas por todos os moradores.